

## **AUTÓGRAFO AOPROJETO DE LEI Nº 012, DE 12 DE MARÇO DE 2026**

Autoriza a celebração de convênio junto ao Sindicato Rural de Alto Araguaia, visando o fornecimento de equipamentos e recursos humanos para a realização da 5ª Taça Araguaia - Três Tambores e Laço em Dupla, que será realizada nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2026.

Marcos Nunes Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou, nos seus termos, o PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 012/2026.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Sindicato Rural de Alto Araguaia, inscrito no CNPJ nº 03.579.174/0001-49, o fornecimento de equipamentos e recursos humanos para auxiliar na realização da 5ª Taça Araguaia - Três Tambores e Laço em Dupla, que será realizada nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2026.

**§ 1º** Para o cumprimento do disposto no caput, para o preparo da pista, o município fica autorizado a fornecer em 20 de abril de 2026:

- I – 01 trator com grade niveladora e seu respectivo operador;
- I – 01 motoniveladora e seu respectivo operador;
- II – 01 caminhão pipa e seu respectivo operador.

**§ 2º** Visado a segurança dos competidores e frequentadores o município fica autorizado a fornecer uma ambulância com a respectiva equipe de socorristas nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2026, durante a realização das provas.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de abril de 2026, 88º Aniversário Político Administrativo.

**Marcos Nunes Gomes**  
**Presidente**